



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - FMST

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEMSA/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001487.08.2023 – 25 - SEMSA/PMT

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ(MF) nº _____, Inscrição Estadual nº _____, localizada _____, CEP _____ fone _____ e-mail _____, para a execução do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas na licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2023 – SEMSA/PMT, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMT.

Lote xx	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL/ITEM
1					
02					
...					
Valor Global -----					R\$XXXXXX
Valor por extenso:					

a) Nos preços ofertados acima estão computados todos os custos necessários para atendimento do serviço contratado para esta licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes (incluindo carga e descarregamento do material), seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta.

b) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. (Não havendo indicação expressa será considerado como tal).

c) Conta bancária e Agência.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Representante legal
Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - FMST

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEMSA/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001487.08.2023 – 25 - SEMSA/PMT

ANEXO - III

MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A (_____ Razão Social da Empresa _____), CNPJ n.º _____, declara a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/PMT**, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 – SEMSA/PMT**, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos da legislação vigente, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

(Local), ____ de _____ de 2023.

(_____ Razão Social da Empresa _____).

CNPJ. Nº _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - FMST

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEMSA/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001487.08.2023 – 25 - SEMSA/PMT

ANEXO - IV

MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO

A (_____ Razão Social da Empresa _____), CNPJ n.º _____, sediada na (_____ endereço completo _____), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local), _____ de _____ de 2023.

(_____ Razão Social da Empresa _____).

CNPJ. Nº _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - FMST

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEMSA/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001487.08.2023 – 25 - SEMSA/PMT

ANEXO - V

MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(_____ Razão Social da Empresa _____), inscrito no CNPJ. n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da cédula de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

RESSALVA: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze anos), na condição de aprendiz ().

(Local), _____ de _____ de 2023.

(_____ Razão Social da Empresa _____).

CNPJ. N.º _____.

OBSERVAÇÃO: Emitir em papel que identifique a Licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - FMST

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEMSA/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001487.08.2023 – 25 - SEMSA/PMT

ANEXO - VI

MODELO - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(_____ Razão Social da Empresa _____), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da cédula de identidade nº. _____ de CPF nº. _____. **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 – SEMSA/PMT**, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: (____) **MICROEMPRESA**, (____) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

(Local), _____ de _____ de 2023.

(_____ Razão Social da Empresa _____).

CNPJ. Nº _____.

OBSERVAÇÃO: A declaração acima deverá ser assinalada com “X” no local correspondente, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - FMST

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEMSA/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001487.08.2023 – 25 - SEMSA/PMT

ANEXO - VII

MODELO - ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ estabelecida, na avenida _____, forneceu (ou fornece) para esse Órgão (ou empresa) o(s) os objetos nas seguintes descrições e quantidades:

1. _____.

2. _____.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

(Local), ____ de _____ de 2023.

(_____ Nome do responsável/procurador _____)

CPF Nº _____.

OBSERVAÇÃO: Emitir em papel que identifique a entidade expedidora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - FMST

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEMSA/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001487.08.2023 – 25 - SEMSA/PMT

ANEXO - VIII

MODELO - ATESTADO DE DECLARAÇÃO DE COTA APRENDIZAGEM – ART. 429, CLT

(_____ Razão Social da Empresa _____), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ ,
representada pelo Senhor (a) _____ , portador do CPF. Nº _____ e
RG _____ , **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos
termos estabelecidos no art. 429 da CLT e no art. 51 do Decreto nº 9.579/2018.

(Local), _____ de _____ de 2023.

(_____ Razão Social da Empresa _____).

CNPJ. Nº _____ .

OBSERVAÇÃO: Emitir em papel que identifique a Licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - FMST

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEMSA/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001487.08.2023 – 25 - SEMSA/PMT

ANEXO - IX

MODELO - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(_____ Identificação completa do Representante da Licitante _____), como representante devidamente constituído de (_____ Razão Social da Empresa _____), (doravante denominada (Licitante)), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local), _____ de _____ de 2023.

(_____ Razão Social da Empresa _____).

CNPJ. Nº _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - FMST

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SEMSA/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001487.08.2023 – 25 - SEMSA/PMT

ANEXO - X

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
_____/_____, QUE FAZEM ENTRE SI
O(A) _____ E A EMPRESA

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMT, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho – FMST, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, na cidade de _____ /Estado _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pela secretária municipal de saúde, a Srª _____, nomeada pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de 20____, publicada no Diário Oficial do Municipal de _____ de _____ de _____, portadora da matrícula funcional nº _____ doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____ em _____ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela (o) _____ e CPF nº _____ tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ 20_____ - SEMSA/PMT**, as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Lote /Subitem	Descrição/Especificação	Marca/Modelo Fabricante	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - FMST

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, para o exercício de 20...., na classificação: _____,
Gestão/Unidade: _____ Fonte: _____ Programa de
Trabalho: _____ Elemento de
Despesa: _____.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. A Contratada deverá executar o contrato obedecendo o prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pela Contratada com suas devidas justificativas e aceita pela administração.

7.2. A contratada deverá executar o contrato mediante ordem de fornecimento atendendo as condições previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital da licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da Contratada e da Contratante são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - FMST

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução/entrega sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União - DOU, no Diário Oficial do Município de Tartarugalzinho – DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - FMST

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1. O presente contrato vincula-se aos termos:

17.1.1. Do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 – SEMSA/PMT e seus anexos, constante do processo nº xxxxxxxxxxxxxxxx – SEMSA/PMT.

17.1.2. Da proposta vencedora da CONTRATADA, os quais se constituem em parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Tartarugalzinho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

(Local), _____ de _____ de 2023.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____